



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 311 - GABPRE

SEI/TRE-AL - 0422501 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 311/2018 TRE-AL/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com fundamento no art. 36 do Código Eleitoral e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.908, publicada Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 144, em 7/8/2018, à(s) fl(s). 5/18, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Luciano Andrade de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Maceió - 7ª Vara Cível da Capital, para presidir a 43ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Santana do Mundaú-AL, em substituição ao Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da Comarca de União dos Palmares - Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES Presidente do TRE/AL

*Texto republicado por incorreção.

Maceió, 20 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 20/08/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0422501 e o código CRC F7AFE786.